



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE**

<b>REUNIÃO</b>	<b>ORDINÁRIA Nº 471</b>
<b>DECISÃO nº</b>	<b>CEEE/RN nº 396/2019</b>
<b>REFERÊNCIA:</b>	<b>Processo nº 47724/2016</b>
<b>INTERESSADO(A):</b>	<b>ATP SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA</b>

**EMENTA:** Arquiva a penalidade aplicada ao Auto de Infração nº 47724/2016, por infração ao art. 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 471**, realizada em **9 de abril de 2019**, apreciando o relato do Conselheiro **Francisco Eduardo do Rêgo Costa**, que trata da falta de registro de anotação de responsabilidade técnica de corresponsabilidade do profissional Engenheiro Eletricista WILLIAMS CAVALCANTE DE ARANDA, CREA nº 050882938-0, e considerando que a empresa atuada apresentou defesa escrita no campo “descrição do protocolo” afirmando que: “As ART'S de Cargo e Função e de corresponsabilidade do Sr. Williams Cavalcante de Aranda já foram providenciadas e encontra-se em tramitação no CREA-RN. Estão pendentes de análise do CREA-RN para liberação”; considerando que a empresa a ser atuada deveria ter sido a empresa WCA ENGENHARIA EIRELI EPP, pois esta empresa, sim, é representada pelo Sr. WILLIAMS CAVALCANTE DE ARANDA e foi contratada pela empresa ATP SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA conforme Instrumento Particular de contrato de prestação de serviços de Engenharia anexado ao protocolo de defesa, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **ARQUIVAMENTO** do auto de infração nº 47724/2016, uma vez que houve falha na identificação do atuado. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro Eletricista **FRANCISCO WENZEL DE SOUSA**. **Votaram favoravelmente:** FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA, MARCONE PAIVA DA SILVA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO e WILLIAM MARIBONDO VINAGRE FILHO.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 09 de abril de 2019.

Engº Eletricista **Francisco Wenzel de Sousa**  
Coordenador da CEEE/RN